

João Monlevade, 08 de Julho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 123/2022

Município: São Domingos do Prata -MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: G. Nery Serviços Médicos Ltda

Procedimento: Topografia de Córnea (2 olhos)

Paciente: Maria Auxiliadora Ferreira

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **G. Nery** para a paciente mencionada acima.

O Município de São Domingos do Prata solicitou o exame de Tomografia de Coerência óptica(OCT). O médico solicitou Topografia de Córnea de Olho Esquerdo. O exame foi realizado conforme pedido médico, entretanto realizou o exame nos dois olhos.

Diante da dúvida quanto ao procedimento que foi realizado o faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento. O mesmo informou via e-mail que o exame foi realizado conforme solicitação médica, mas nos dois olhos.

Mediante análise dos documentos, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento no valor de R\$ 127,36 (cento e vinte sete reais e trinta e seis centavos), item 29, conforme anexo I do contrato 033/2022 firmado com fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG